ATO DO PRESIDENTE Nº 007/2024

(Dispõe sobre a autorização de abertura de Processo de Seleção Pública de Estagiários nº 01/2024 na Câmara Municipal de Embu-Guaçu).

CONSIDERANDO a Resolução 17/2022 que regulamenta a contratação de estagiários sem vínculo empregatício, estudantes de nível superior, de cursos profissionalizantes técnicos e ensino médio, na forma da Lei Federal n° 11.788, de 25 de setembro de 2008.

JOAQUIM DE SOUZA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, no uso das atribuições legais conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1°. Autorizar a abertura de Processo de Seleção Pública de Estagiários nº 01/2024 para formação do cadastro de reserva para Estagiários.

Art. 2°. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2024.

Joaquim de Souza Silva
Presidente

Dina Araújo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2024.